

## ÉDITO

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Marinha Grande e Leiria, e na Área Centro desta Direção-Geral sita em Rua Câmara Pestana n.º. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Serviço aos Ativos AT Área de Investimento de Redes, para o estabelecimento de Linha Mista a 60 kV com 7485,86 m de Central Solar Fotovoltaica em Quinta do Banco a SE de Parceiros; em Quinta do Banco - Parceiros (10 09 L5 6211 00), freguesias de Marinha Grande, Barosa e Parceiros, concelhos de Marinha Grande e Leiria, a que se refere o Processo n.º. 0161/10/9/2292.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção-Geral ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

Direção-Geral de Energia e Geologia, 13 de setembro de 2021



**Eng.ª Maria José Espírito Santo**  
Subdiretora-Geral

Eng.ª M. José Espírito Santo

Subdiretora Geral